



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 05 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1910

Página 1 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Aviso



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSM



Aviso nº 01/2025

Comissão Organizadora do 20º Festão na Praia

A lista com os resultados das inscrições deferidas para as barracas de alimentação no 20º Festão na Praia - Festival de Inverno, estará fixada à partir das 9h de 07/07/25, no Fundo Social de Solidariedade Municipal - FSSM, Rua Porto Alegre, nº 81, Centro.

Mongaguá, 05 de julho de 2025.

Comissão Organizadora



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 05 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1910

Página 2 de 6

Licitações e Contratos

Termo de Revogação

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Autoridade Competente, da Estância Balneária de Mongaguá, acolhendo a decisão pela revogação, visto que houve solicitação do secretário de obras, habitação e planejamento urbano-ambiental, resolve na qualidade de autoridade competente e atendendo ao disposto no Artigo 165, d, da Lei nº 14.133/21, REVOGAR a presente licitação, que tem como objeto a Elaboração de projetos executivos para a construção de unidade de saúde da família jardim praia grande. Processo Licitatório nº. 104/2024, Dispensa nº. 013/2025. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá. Mongaguá, 23 de maio de 2025

Aviso

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- Processo n.º 021/2025- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 022/2025, objeto: Contratação de serviços de cobrança e pagamento eletrônico em praça de pedágio através de tarificação magnética. Início do recebimento das propostas: 07/07/2025 às 11h - Término do recebimento das propostas: 11/07/2025 às 23h59; através do e-mail: licita.proposta@mongagua.sp.gov.br. O aviso encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link: TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÕES > DISPENSA. Autoridade Competente.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 05 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1910

Página 3 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 83 DE 03 DE JULHO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDUARDO HENRIQUE ASSUMPÇÃO**, portador do CPF nº 395.809.668-93, nos termos da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **DIRETOR JURIDICO**, a partir de 03 de julho de 2025.

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da referida Lei Complementar, o servidor fica classificado na referência 14.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 03 de julho de 2025.

BALDUINO RODRIGUES DINIZ
PRESIDENTE

Aureo Tadeus da Silva
1º Secretário

Edicarlos Felismino
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 83/2025 - PROTOCOLO: - - -



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 05 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1910

Página 4 de 6



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E30766049C6NNN5T>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E307-6604-9C6N-NN5T



Aureo Tadeus da Silva

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 03/07/2025, às 12:06:57

Balduino Rodrigues Diniz

Vereador - Presidente

Assinado em 03/07/2025, às 13:32:53

Edicarlo Felismino

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 03/07/2025, às 16:26:45

O: - -

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 83/2025 - P

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 3 de julho de 2025



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 05 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1910

Página 5 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 84 DE 03 DE JULHO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para o funcionário **JOSUÉ SANCHES**, portador do CPF nº 141.812.708-66, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 6 dias a partir de **03/07/2025 até 08/07/2025**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 25/07/2023 e 24/07/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 03 de julho de 2025.

BALDUINO RODRIGUES DINIZ
PRESIDENTE

Aureo Tadeus da Silva
1º Secretário

Edicarlos Felismino
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 84/2025 - PROTOCOLO: - -



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 05 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1910

Página 6 de 6



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SKW7W841S5WHZABH>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SKW7-W841-S5WH-ZABH



Aureo Tadeus da Silva

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 03/07/2025, às 12:07:10

Balduino Rodrigues Diniz

Vereador - Presidente

Assinado em 03/07/2025, às 13:33:40

Edicarlo Felismino

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 03/07/2025, às 16:26:59

O: - -

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 84/2025 - P

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 3 de julho de 2025